

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.  
RENASCENÇA - PARANÁ**

---

**EDITAL Nº 008/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009 e Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares nº 001/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos aprovados na prova **ESCRITA E DE INFORMÁTICA**, em ordem alfabética, conforme segue:

**I - Candidatos Habilitados na Prova Escrita**

Nome	RG
Inês Aparecida Gonçalves	R.G. 6.634.092-9
Ivan André Zanini	R.G. nº 7.070.936-8
Maria Daluz Zanetti	R.G. nº 1.395.208-6
Taciane Gusato	R.G. nº 13.844.235-7
Tatiani Aparecida Rodrigues de Lara	R.G. nº 9.677.854-6

**II - Candidatos Habilitados na Prova de Informática**

Nome	RG
Cleonice Maria de Lara	R.G. nº 6.413.920-7
Inês Aparecida Gonçalves	R.G. 6.634.092-9
Ivan André Zanini	R.G. nº 7.070.936-8
Lucas Antunes da Silva	R.G. nº 10.666.358-0
Taciane Gusato	R.G. nº 13.844.235-7

Art. 2º - O Resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no dia 25 de Julho de 2019.

Art. 3º - Os candidatos poderão apresentar recursos das provas escrita e de informática nos dias 18 e 19 de julho de 2019, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - O resultado definitivo dos candidatos habilitados para a Eleição será divulgado no dia 26 de julho de 2019.

Renascença, 17 de julho de 2019.

**MARILIA ZIMERMANN FREESE**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Diretos da Criança e do Adolescente